

Escola Secundária de Eça de Queirós

Aviso n.º 11043/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo.

26 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Monteiro Pires Soares*.

Agrupamento de Escolas Básicas do Forte da Casa

Despacho (extracto) n.º 10488/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 224 de 21 de Novembro foram homologados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto e certo, celebrados ao abrigo do Dec. Lei n.º 35/2007 referentes ao ano lectivo 2006/2007 dos professores a seguir indicados

Grupo	Nome	Contrato
400	Zulmira Maria Varela Nunes Brás	Cont. termo resolutivo incerto
500	Lúisa Maria da Cruz Félix	Cont. termo resolutivo certo
330	Anabela Lucena Pereira Luís	Cont. termo resolutivo incerto

28 de Março de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel de Oliveira Fernandes*.

Agrupamento de Escolas Quinta da Lomba

Aviso (extracto) n.º 11044/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao Dirigente máximo de serviço.

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Aviso n.º 11045/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar 2006-2007 dos docentes não pertencentes aos quadros.

Nome	Grupo de docência
Marco André Fernandes da Silva	200
Teresa Isabel Martins Pereira	240
José Fortunato Godinho	250
Lídia Sofia Pincho Cruz dos Santos	260
Nuno Ricardo de Oliveira Cavaco	260
Yaneth Simões Moreira	510
David Silva Carvalho	620

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 10489/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.2 e 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de

Fevereiro foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, por contratação de oferta de escola:

Nome	Grupo de docência
Júlia Rosa Freitas Pereira Pinto	200
Sílvia Helena Vieira da Silva	530

21 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 10490/2008

Nomeação da Docente do quadro de Escola da EB1/JI Telha Nova n.º 1, do Grupo 110, Maria Vitória Lima Guerreiro Tavares, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de Professor Titular para o ano lectivo 2007-2008, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 10491/2008

Nomeação da Docente do quadro de Escola da EB1/JI Telha Nova n.º 1, do Grupo 110, Ana Sofia Rocio Crespo Nobre Soares, em regime de comissão de serviço, para desempenhar funções de Professor Titular para o ano lectivo 2007-2008, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 11046/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo. 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino referente a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui António Costa Marques do Bem*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 10492/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da Dr.ª Maria Teresa Ramalho Godinho, à data Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 18/2004, de 17 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do QZP de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afectação
Maria da Conceição Igreja Rodrigues	11	02	404615
Manuel Ferreira Rodrigues de Oliveira	24	02	404615
Maria Sara Carvalho da Mota	24	02	404627
Maria Madalena Gaspar Nunes André	24	02	404627
Adriana da Silva Serra Gouveia da Costa	38	02	404627
João Lopes Luís	24	02	400373
Liliana Albuquerque de Oliveira Prata	15	02	400373
António Jorge Gomes Pereira Lima Lago	38	02	400373
Carlos Manuel Pereira de Pinho	24	02	400890

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afecção
Arminda Maria Henriques Pereira Santos	26	02	402126
Paula Cristina dos Santos Silva Fernandes	15	02	402126
Maria de Fátima Ribau Teixeira	15	02	402308
José Amaro Gonçalves	11	02	402308
Lígia Filipa da Silva Barros Bessa Leal	15	02	402308
Paulo Jorge Figueiredo de Oliveira	11	02	402370
António Fernando da Silva Vinhas	15	02	402370
Maria Leonor Ubach Chaves Sucena Paiva	26	02	402783
Sónia Cristina Pereira Roçadas Ferreira Guedes	26	02	402783
Carolina Maria da Silva Santos Ferreira	24	02	403866
Susana Maria Borges Araújo Jordão	15	02	404603
Maria Paulina Gomes Parente do Patrocínio	11	02	404603

18 de Julho de 2007. — O Director Regional de Educação do Alentejo, José Lopes Cortes Verdasca.

Despacho (extracto) n.º 10493/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da Dr.ª Maria Teresa Ramalho Godinho, à data Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 18/2004, de 17 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do QZP de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afecção
Francisco Manuel Marques	06	02	330413
Isabel Maria Ermida Castanheira Lourenço	38	02	330413
Irina Maria Gonçalves Oliveira	15	02	330425
Rui Paulo Ferreira Medeiros	38	02	330449
Lina da Glória Aguiaras Marques	08	02	330449
Maria da Luz Jordão Afecto Gonçalves	26	02	330498
Ana Paula Batista Marques	15	02	330498
Maria de Fátima Pinto das Neves	01	02	330498
Maria do Carmo Cordeiro Pereira	26	02	330498
Susana Isabel Batista Soares	38	02	330589
Pedro Miguel Gonçalves Pimentel	38	02	330644
Ricardo Jorge de Azevedo Menezes Machado	38	02	330644
Graça Maria Costa Oliveira	15	02	330656
José Carlos Marques Rodrigues	06	02	330656
Rita Margarida Lima Pinheiro	38	02	330656
Vânia Lima Neves	01	02	330668
Luisa Maria Pereira Pires	01	02	330670
Filipa Isabel Diogo dos Santos	15	02	340972
Olga Maria Paço Sousa	15	02	340972
Rui Pedro Moreira de Sales	08	02	340972
Bruno Renato Valério Valentim	26	02	340972
Helder António Encarnação Raposo	26	02	341563
Luis Miguel Duque de Santana Chacatas Alves	08	02	341563
Dora Isabel Morais Abraços	06	02	342294
Maria de Fátima Abreu da Silva	06	02	342294
Ivone Teresa Melo Correia Marques	08	02	342312
Luis Manuel Cruz de Sousa Rosário	38	02	343043
António Luis Fernandes Pedro	15	02	343341
Carla Maria Guetim Gomes Silva Conde Santos	06	02	344412
Sandra Manuela Xavier de Faria de Martins	24	02	345805
Cristina Maria Trindade Ferreira Barata	15	02	345805
Maria José de Jesus Rosado	11	02	345878
Carla Maria de Jesus Esmerado	03	02	345878
Ana Paula Novais da Silva Patriarca	03	02	345878
Maria de Fátima da Silva Rodrigues Lima	26	02	346135
Carla Filipa Melo e Silva Antunes	15	02	346135
Paulo Jorge Mesquita Fonseca	15	02	346135
Sofia Maria Brandão Horta Correia	38	02	346135

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afecção
Rosa Patrícia Henriques da Silva Gonçalves	15	02	346159
Francisco José Pires Abreu Esteves	24	02	404615

18 de Julho de 2007. — O Director, José Lopes Cortes Verdasca.

Despacho n.º 10494/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Alentejo e as competências das respectivas unidades orgânicas, em observância do estabelecido na Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, foram pelo Despacho n.º 17 430, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, rectificado pelo aviso de rectificação n.º 1505, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 12 de Setembro, criadas as unidades orgânicas flexíveis e fixadas as respectivas competências, a saber, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira e a Divisão de Equipamentos Escolares, ambas integradas na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede.

Atento a que desde então têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão das instalações escolares, por força das quais a competência nessa área passa a estar atribuída a outras entidades, torna-se necessário proceder a modificações na organização interna da Direcção Regional de Educação do Alentejo, com vista a adaptá-la a esta nova realidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, é extinta a Divisão de Equipamentos Escolares.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, José Lopes Cortes Verdasca.

Despacho n.º 10495/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Alentejo e as competências das respectivas unidades orgânicas, em observância do estabelecido na Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, foram pelo Despacho n.º 17 430, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, rectificado pelo aviso de rectificação n.º 1505, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 12 de Setembro, criadas as unidades orgânicas flexíveis e fixadas as respectivas competências, a saber, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira e a Divisão de Equipamentos Escolares, ambas integradas na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede.

Atento a que desde então têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão das instalações escolares, por força das quais a competência nessa área passa a estar atribuída a outras entidades, torna-se necessário proceder a modificações na organização interna da Direcção Regional de Educação do Alentejo, com vista a adaptá-la a esta nova realidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, é extinta a Divisão de Equipamentos Escolares.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, José Lopes Cortes Verdasca.